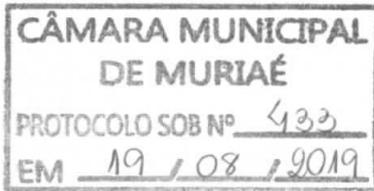




# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 125 / 2019



*“Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a MARCO ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de agosto de 2019.

  
IVANIR JOSÉ DE SOUZA  
Vereador